

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 8º, da Lei 8.666, de 1993, bem como das anotações constante no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (5997637), Despacho CCONF/COFIN (5999288), Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (6000043), e Despacho CGPM/SA (6018268), do Processo 00059.000494/2022-71, registra a suplementação da dotação orçamentária em decorrência da atualização do valor do Contrato nº 42/2022, celebrado com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, passando o valor contratual:

- de R\$ 9.557.245,93 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 12.803.842,37 (doze milhões, oitocentos e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) até 22 de agosto de 2024, referente ao Termo Aditivo 1 (4514925), face aos aumentos das tarifas da Neoenergia no percentual de 33,97%;
- de R\$ 3.398.131,88 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 4.552.477,28 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), até 31 de dezembro de 2024, referente ao Termo Aditivo 2 (5947666), face aos aumentos das tarifas da Neoenergia no percentual de 33,97%.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO
Diretor de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 21/08/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6022187** e o código CRC **96DDC2DC** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0